



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que obrigue a Organização Social IMG, gestora do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes, a instalar dispositivos eletrônicos (tipo "Sem Parar") nas ambulâncias alugadas para passagem automática em cancelas de pedágios.

## **JUSTIFICATIVA**

Há relatos de parada das ambulâncias nas praças de pedágio para pagamento da tarifa pelos próprios motoristas, os quais são obrigados a prestar contas com seus respectivos CPFs.

Além desse fato, há que ser ressaltado que ambulâncias devem ter passagem automática nas cancelas de pedágio pelo sistema análogo ao "Sem Parar", pois o tempo perdido em filas poderá ser crucial para a vida e a saúde dos pacientes nelas transportados.

Trata-se de uma medida simples e que objetiva maior eficiência nos serviços prestados pelas ambulâncias, devendo o Poder Público impor tal obrigação à gestora do Hospital Municipal de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 26 de abril de 2021.

**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**  
Vereador

PROT N. 0614/2021  
Em, 27/04/21